



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Romilson Fonseca da Cunha.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Romilson Fonseca da Cunha, integrante das Forças de Segurança Pública, por ter se destacado no cumprimento de suas funções legais.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

Hugo Fernandes
Presidente

Ver. Fabrício de Sá Xavier
Autoria da Comenda